PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 059/2012.

SÚMULA: Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica alterado os membros que integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Hari Oscar Weippert
Joceli Marta Anater Pellegrini
Suplentes: Cleide Maria Annater
Juliana Welter

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Adriana Cappelin
Suplente: Cristina Nair Ruch Frigo

DIRETORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: José Capellin
Suplente: Sadi Riva

SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Loreni Filber
Suplente: Helena Ângela Utzig Annater

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA MUNICIPAL:
Titular: Eliane Márcia Ruch
Valdete Fátima Merlini Pallas
Suplentes: Paula Joziane Picini
Claudimir Dressler

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA MUNICIPAL:
Titular: Jucineia Gava
Elena Martiniak
Suplentes: Jocemir Anhanha
Gilberto Barbosa

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Edivar Alvaro Annater
Suplente: Marcia de Lara Moreira

Art. 2º- Fica revogado o Decreto Municipal de nº 020, de 23 de Março de 2011, bem como as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2012.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Data: 28 / 08 / 2012
Edição Nº 671
Jornal: TRIBUNA
PAG: 2A